PMIg/GP

igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

Transcrita em 31.05.90 por Conceição Batista

Igarassu, em 30 de novembro de 1989.

LEI Nº 1.931/89

EMENTA: Autoriza Abertura de Crédito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo aurotizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Ncz$ 3.273.049,86 (Três milhões, duzentos e setenta e três mil, quarenta e nova cruzados novos e oitenta e seis centavos), destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012	-	Manutenção dos Serviços da Câmara:	
3.1.1.0.00	-	PESSOAL	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....Ncz$	519.387,00
3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....Ncz$	600,00
3.1.2.0.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....Ncz$	10.000,00
3.1.3.0.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:	
3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais...Ncz$	50.000,00
3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....Ncz$	100.000,00
4.0.0.0.00	-	**DESPESAS DE CAPITAL**	
4.1.2.0.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.Ncz$	50.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202	-	Manutenção dos Serviços do Gabinete:	
3.1.1.0.00	-	PESSOAL	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....Ncz$	189.298,00

3.1.2.0.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....Ncz$	5.000,00
3.1.3.0.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:	
3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....Ncz$	10.000,00
3.2.5.0.00	-	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS	
3.2.5.9.00	-	Outras Transferências à Pessoas.....Ncz$	10.000,00

03 - SUB-PREFEITURAS E DELEGACIAS

03070212	-	Manutenção das Sub-Prefeituras e Delegacias:	
3.1.1.0.00	-	PESSOAL	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....Ncz$	52.688,00

04 - SEC. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

03090402	-	Manutenção dos Serviços da Secretaria:	
3.1.1.0.00	-	PESSOAL	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....Ncz$	105.064,00

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212	-	Manutenção dos Serviços da Secretaria:	
3.1.1.0.00	-	PESSOAL	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....Ncz$	402.492,00
3.1.2.0.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....Ncz$	15.000,00
3.1.3.0.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:	
3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....Ncz$	20.000,00
3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....Ncz$	20.000,00
15824952	-	Manutenção dos Serviços da Secretaria:	
3.2.5.0.00	-	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS	
3.2.5.1.00	-	Inativos.....Ncz$	108.552,00
3.2.5.2.00	-	Pensionistas.....Ncz$	4.892,00

06 - SECRETARIA DA FAZENDA

03080302	-	Manutenção dos Serviços da Secretaria:	
3.1.1.0.00	-	PESSOAL	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....Ncz$	17.178,00
3.1.2.0.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....Ncz$	10.000,00

3.1.3.0.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:	
3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....Ncz$	6.300,00
3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....Ncz$	50.000,00
03070312	-	Transferências para Manutenção da **URBI**:	
3.2.6.0.00	-	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.....Ncz$	450.000,00
03080332	-	Encargos do Município com a D.Fundada:	
3.2.6.2.00	-	Outros Encargos da Dívida Contratada..Ncz$	35.000,00
03080332	-	Pagamento da Dívida Interna:	
4.3.5.1.00	-	Amortização da Dívida Contratada.....Ncz$	20.000,00
		08 - SEC. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10583232	-	Manutenção dos Serviços da Secretaria:	
3.1.1.0.00	-	PESSOAL	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....Ncz$	24.484,00
		09 - SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
08482472	-	Manutenção dos Serviços da Secretaria:	
3.1.1.0.00	-	PESSOAL	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....Ncz$	80.466,00
		10 - SECRETARIA DE SAÚDE	
13754282	-	Manutenção dos Serviços da Secretaria:	
3.1.1.0.00	-	PESSOAL	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....Ncz$	131.381,00
3.1.2.0.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....Ncz$	10.000,00
3.1.3.0.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:	
3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....Ncz$	1.500,00
3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....Ncz$	10.000,00
		11 - SECREATARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08421882	-	Manutenção dos Serviços da Secretaria:	
3.1.1.0.00	-	PESSOAL	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....Ncz$	551.400,00
3.1.2.0.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....Ncz$	3.000,00

Transcrita em, 22.05.90.

3.1.3.0.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:		
3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Ncz$	2.000,00
3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	Ncz$	3.000,00

12 - SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

03070202	-	Manutenção dos Serviços da Secretaria:		
3.1.1.0.00	-	PESSOAL		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	Ncz$	145.741,35
3.1.2.0.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	Ncz$	3.000,00

13 - SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO

03070202	-	Manutenção dos Serviços da Secretaria:		
3.1.1.0.00	-	PESSOAL		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	Ncz$	45.626,51
		Total.....	**Ncz$**	**3.273.049,86**

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo primeiro(1º) desta Lei, ocorrerá por conta de:

I - a quantia de Ncz$ 2.267.174,37 (Dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro cruzados novos e trinta e sete centavos), por conta do excesso de arrecadação, apurado mês a mês no corrente exercício.

II - a quantia de Ncz$ 1.005.875,49 (Hum milhão, cenco mil, oitocentos e setenta e cinco cruzados novos e quarenta e nove centavos), por conta das anulações totais e parciais das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

03080312	-	Subvenções a Diversas Entidades:		
3.2.3.0.00	-	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
3.2.3.1.00	-	Subvenções Sociais.....	Ncz$	11.000,00
03070201	-	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente:		
4.1.2.0.00	-	EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	Ncz$	1.055,00

23.05.90

03 - SUB-PREFEITURAS E DELEGACIAS

03070211	-	Aquisição de Equip. e Mat.Permanente:	
4.1.2.0.00	-	EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....Ncz$	11.224,00

04 - SEC. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

03040902	-	Manutenção de Serviços da Secretaria:	
3.1.3.0.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:	
3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....Ncz$	15.000,00
03090401	-	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente:	
4.1.2.0.00	-	EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....Ncz$	6.750,00

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15814862	-	Encargos para Salário Família:	
3.2.5.0.00	-	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS:	
3.2.5.3.00	-	Salário Família.....Ncz$	10.000,00
03070211	-	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente:	
4.1.2.0.00	-	EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....Ncz$	77,72
1582492	-	Contribuição para Previdência Federal:	
3.1.1.0.00	-	PESSOAL	
3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....Ncz$	80.000,00
3.1.2.0.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....Ncz$	2.750,00

06 - SECRETARIA DA FAZENDA

03080301	-	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente:	
4.1.2.0.00	-	EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....Ncz$	770,50

08 - SEC. DE VIAÇÃO E SERV. URBANOS

10583232	-	Manutenção dos Serviços da Secretaria:	
3.1.2.0.00	-	MATERIAL DE CONSUMO.....Ncz$	475.537,48
3.1.3.0.00	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:	
3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....Ncz$	21.337,37
3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....Ncz$	62.239,43
03070211	-	Reforma e Ampliação de Prédio Público:	
4.1.1.0.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Ncz$	18.777,02

10603282	-	Reforma e Ampliação de Praças e Jardins:	
4.1.1.0.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Ncz$	2.629,23
1688534	-	Estradas Vicinais:	
4.1.1.0.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Ncz$	3.250,00
16915751	-	Pavimentação de Diversas Ruas da Cidade e Distrito:	
4.1.1.0.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Ncz$	44.682,00
10603251	-	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente de Limpeza Pública:	
4.1.2.0.00	-	EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....Ncz$	7.653,61
		09 - SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
08462241	-	Reforma do Estádio Municipal:	
4.1.1.0.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Ncz$	129,23
		11 - SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08421881	-	Construção e Reforma de Unidades Escolares:	
4.1.1.0.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Ncz$	41.946,69
08421901	-	Construção de Creches:	
4.1.1.0.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Ncz$	50.000,00
08462241	-	Construção de Quadras Esportivas:	
4.1.1.0.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Ncz$	50.000,00
08482471	-	Construção da Biblioteca Municipal:	
4.1.1.0.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Ncz$	2.500,00
08421881	-	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente:	
4.1.2.0.00	-	EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....Ncz$	31.935,00
03070201	-	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente:	
4.1.2.0.00	-	EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....Ncz$	22.500,00
03070201	-	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente:	
4.1.2.0.00	-	EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....Ncz$	32.131,21
		Total.....Ncz$	**1.005.875,49**

PMIg/GP

igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

Tramitou
em 23.05.90

Artigo 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 30 de novembro de 1989.

Joaquim Pessoa Guerra

Prefeito